

Relacionamento com PEP - Pessoa Exposta Politicamente

O Bradesco possui políticas que visam assegurar a conduta ética e transparente em todas as suas atividades, refletindo em relacionamentos de confiança, ações que contribuam para o desenvolvimento da sociedade e respeito às legislações e regulamentações.

Conforme estabelecido na regulamentação, as pessoas obrigadas à Lei 9.613/98 devem adotar efetivos procedimentos destinados a conhecer os clientes, parceiros e prestadores de serviço terceirizados, incluindo, em seus processos de identificação e qualificação, a obtenção de informações que permitam qualificá-los como PEP - Pessoa Exposta Politicamente. São consideradas **PEP** os agentes públicos que desempenham ou desempenharam nos últimos 5 anos, no Brasil ou no exterior, cargos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores. A condição de PEP não constitui impedimento de qualquer natureza, requerendo apenas procedimentos diferenciados na aceitação e manutenção do relacionamento (autorização prévia e formal de alçadas superiores).

Na Organização Bradesco é vedado iniciar qualquer relação de negócio sem que os procedimentos de identificação e qualificação requeridos estejam concluídos.